



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA RITA
JUNTOS POR UM FUTURO MELHOR!

DECLARAÇÃO

Eu, IVO ANDRE CORDEIRO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado do Maranhão, biênio 2025/2026, no uso das atribuições legais conferidas pelo regimento, art. 17 e seguintes, **DECLARO**, para os devidos fins, que inexistente na cidade de SANTA RITA/MA Lei ou outro ato normativo (Decreto Legislativo, ou Resolução) que regulamente o custeio de COTAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR/VERBA INDENIZATÓRIA (passagens aéreas, alimentação, aluguel de carro, combustível) para os membros (vereadores e/ou servidores) deste Poder Legislativo no ano de 2025.

Santa Rita- MA, em 25 de Fevereiro de 2025

IVO ANDRE CORDEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal